



LEI Nº. 754/2007

**“DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO BAIRRO DO CAQUENDE -  
AMBC.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CAQUENDE - AMBC, com sede e foro na Cidade de Cachoeira, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA em, 27 de agosto de 2007.

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA  
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO

RENOVAR CACHOEIRA